



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA -
DOD**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Conforme Instrução Normativa TSE nº 11/2021

Unidade Demandante	Secretaria de Comunicação e Multimídia - SECOM
Responsável pela Demanda	Giselly Siqueira

1 – Indicar necessidade a ser atendida

Necessidade de modernização dos equipamentos utilizados na área de audiovisual. Para que seja possível continuar a produção de conteúdo de qualidade disponibilizado pelo TSE em diversas plataformas, faz-se necessária a aquisição de equipamentos que suportem as novas tecnologias disponíveis no mercado, bem como comportem as crescentes demandas da Secretaria por produtos levados à sociedade. Acrescido ao que já foi exposto, a equipe técnica de audiovisual tem recebido solicitações de autoridades do Tribunal para fornecimento de equipamentos de iluminação de melhor qualidade para os eventos de maior relevância, o que gerou diversas locações no ano de 2022, fazendo necessária a melhoria desse serviço através de equipamentos próprios.

2 – Indicar a vinculação da necessidade ao Planejamento Estratégico

A prestação de serviços requerida está alinhada aos seguintes valores do planejamento estratégico:

- a) Transparência: facilitamos o acesso a informações, ações e decisões institucionais;
- c) Democracia: apoiamos o fortalecimento da democracia;
- d) Conectividade digital: investimos na aquisição e no acesso às novas tecnologias.
- e) Melhoria contínua: focamos na melhoria e no aprendizado contínuos.

E aos seguintes objetivos e indicadores estratégicos:

OE1 - Fortalecer a imagem da Justiça Eleitoral perante a sociedade.

OE8 - Garantir o acesso do público interno e externo à informação autêntica e de qualidade.

3 – Explicitar a motivação e o demonstrativo de resultado a ser alcançado

Necessidade de modernização dos equipamentos de audiovisual para tornar possível a continuidade na produção de conteúdo de qualidade disponibilizado pelo TSE em diversas plataformas. Os equipamentos almejados neste processo de aquisição servirão para comportar

as novas tecnologias disponíveis no mercado, bem como dar subsídios à implantação de novos projetos como os podcasts, necessitando de equipamentos próprios para essa finalidade. A presente aquisição também visa atender a demanda de transmissões ao vivo, que vem crescendo nos últimos anos, sem que tenha havido uma reestruturação dos equipamentos de suporte para esta finalidade.

Item 01

Baterias de câmeras filmadoras z280, necessárias para suprir as demandas de gravações do dia a dia, cada equipe com uma quantidade suficiente para não perder gravações de eventos internos e externos do Tribunal Superior Eleitoral.

Item 02

Baterias para câmera filmadora PDW 680, Monitor de referência e Painéis de Leds necessárias para suprir as necessidades das demandas de gravações do dia a dia, cada equipe com uma quantidade suficiente para não perder gravações de eventos internos e externos do Tribunal Superior Eleitoral.

Item 03

Equipamento de complemento da mesa de áudio Midas M32 live, com tecnologia para tráfego de áudio, possível gerenciar as entradas e saídas de áudio, duplicando as entradas e saídas de áudio.

Item 04

Cartões de câmeras filmadoras z280, necessários para suprir as necessidades das demandas de gravações do dia a dia, cada equipe com uma quantidade suficiente para não perder gravações de eventos internos e externos do Tribunal Superior Eleitoral.

Item 05

Sistema de Microfones sem fio com dois transmissores e um receptor, ideal para o uso de gravação e captação simultaneamente de dois áudios em um mesmo receptor, excelente qualidade de áudio e uma boa duração com carga.

Item 06

Monitor de referência portátil para visualizar imagens em todas as resoluções inclusive em 4K, trazendo confiabilidade na produção audiovisual.

Item 07

Microfone sem fio moderno com receptor, utilizado para cobertura de eventos.

Item 08

Suporte para microfone de mesa com base redonda emborrachada e antiderrapantes e com regulagem de altura ideal para usar em gravações de podcast.

Item 09

Devido o aumento das demandas das transmissões ao vivo, programação interna, gravações no estúdio essa mesa de áudio irá suprir às necessidades devido a quantidades de entradas e saídas serem superiores a mesa de áudio que operamos atualmente.

Item 10

Luz tubular RGB ideal para produção de cenários bem iluminados, com variações de cores o que amplia as possibilidades de criação.

Item 11

Monitor de áudio profissional com referência imprescindível para analisar a qualidade de áudio ao vivo ou gravado, sendo possível ajustar ou editar da melhor forma possível.

Item 12

Gravador multipista de 32 bits, áudio de 8 canais simultâneo para substituir os modelos atuais que já apresentam falhas na operação.

Item 13

Notebook com alto desempenho para edição e transmissões eventos com qualidade.

Item 14

Lente EF 16-35mm f/2.8L III USM - Canon (padronização de equipamentos já existentes na Secom). Atualmente temos apenas 01 unidade de lente com essa especificação, da marca Canon, assim como as câmeras existentes nesta Secretaria, também da marca Canon. Esse fato justifica uma padronização pela marca Canon, tanto nas câmeras quanto nas lentes para as mesmas, considerando o fator de compatibilidade dos equipamentos e a possibilidade de utilização de uma lente sobressalente com as outras câmeras existentes na Secom.

Item 15

Bateria recarregável de íons de lítio, 1800 mAh: compatível com câmeras Canon EOS. Atualmente, a Secom possui apenas duas baterias sobressalentes, e considerando que temos dois fotógrafos e um videomaker, sendo comum a ocorrência simultânea de eventos, é prudente que tenhamos pelo menos mais quatro baterias reserva, para que os equipamentos não descarreguem durante eventos de longa duração. Leva-se em conta, ainda, que as baterias possuem um tempo de vida útil, faz-se necessária a aquisição de quantitativo reserva visando a evitar que todo ano tenhamos que realizar aquisição desse item básico para o funcionamento de diversos equipamentos da Secom.

4 – Indicar as consequências caso não haja atendimento da demanda/necessidade

Comprometimento da qualidade das produções audiovisuais, que poderiam tornar-se tecnicamente inviáveis ou não alcançarem os resultados pretendidos, fato que poderia comprometer a imagem do TSE nos materiais utilizados para divulgação institucional, bem como prejudicar o acesso dos cidadãos aos conteúdos afetos à Justiça Eleitoral por restringir a divulgação através de diversos canais, conforme os moldes atuais.

5 – Indicar a data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material

Outubro 2024.

6 – Indicar se a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)

x	Sim	Parcialmente, pois alguns itens foram substituídos, mas mantiveram o valor total estimado no PCA 2024 - códigos: Secom 004, 005, 002, 003, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014.	Não	
---	-----	---	-----	--

6.1 - Em caso negativo, justificar a necessidade de inclusão da demanda no PCA

7 – Indicar o valor estimado da contratação

Relação de materiais e equipamentos:

Item	Descrição do material e marca e/ou modelo de referência	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	Bateria de íon de lítio BP-U100	6	R\$ 4.890,00	R\$ 29.340,00
2	Bateria V-Mount Lithium-Íon 92 Wh	6	R\$ 4.290,00	R\$ 25.740,00
3	Interface de áudio Stage Box 16 canais de entrada	1	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00
4	Cartão de memória SxS-1 de 128 Gb	6	R\$ 5.090,00	R\$ 30.540,00
5	Sistema de microfone combinado sem fio para 2 pessoas	2	R\$ 1.720,00	R\$ 3.440,00
6	Monitor de transmissão de visualização dividida quádrupla 4K LED	2	R\$ 5.690,00	R\$ 11.380,00
7	Microfone digital sem fio	3	R\$ 13.900,00	R\$ 41.700,00
8	Suporte telescópico para microfone de mesa	4	R\$ 578,00	R\$ 2.312,00
9	Console Digital para Live e Studio com 40 Canais de Entrada	1	R\$ 58.900,00	R\$ 58.900,00
10	Luz tubular LED	8	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00
11	Monitor de áudio para estúdio	2	R\$ 5.090,00	R\$ 10.180,00
12	Gravador de campo multipista de 32 bits e 8 canais	2	R\$ 5.980,00	R\$ 11.960,00
13	Notebook Gamer Tela de 17"	2	R\$ 26.900,00	R\$ 53.800,00
14	Lente EF 16-35mm f/2.8L III USM	1	R\$ 9.690,00	R\$ 9.690,00
15	Bateria recarregável de íons de lítio, 2130 mah	4	R\$ 890,00	R\$ 3.560,00
VALOR TOTAL DAS AQUISIÇÕES			R\$ 314.442,00	

8 – Indicar servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para compor a Equipe de Planejamento da Contratação devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Eq. de Planejamento".

8.1 - Integrante(s) Demandante(s): a quem compete detalhar as necessidades a serem atendidas com a contratação (deve-se indicar ao menos 1(um) responsável).

Função	Indicado(a)	E-mail
Integrante Demandante	André Barbosa dos Santos	andre.bsantos@tse.jus.br
Integrante Demandante (opcional)	Tatiana Cochlar	tatiana.cochlar@tse.jus.br
Integrante Demandante (opcional)		

8.2 - Integrante(s) Técnico(s): a quem compete detalhar os aspectos técnicos e de uso das soluções identificadas.

8.2.1 - A unidade demandante detém conhecimento técnico para detalhamento das soluções?

☒	Sim	Indicar ao menos 1 (um) responsável
Função	Indicado	E-mail
Integrante Técnico	André Barbosa dos Santos	andre.bsantos@tse.jus.br
Integrante Técnico (opcional)		
Integrante Técnico (opcional)		

☐	Não	Apontar a(s) unidade(s) orgânica(s) que deverá(ão) fazer a indicação:

8.3 - Integrante Administrativo: a indicação de integrante administrativo é exceção, aplicável em razão da complexidade da necessidade/demanda ou de outro fator relevante, e sua necessidade deve ser justificada, conforme art. 8º, §6º da IN TSE nº 11/2021.

8.3.1 - Há necessidade de indicação de Integrante Administrativo?

☒	Não
-------------------------------------	------------

☐	Sim	Justificar:

9 – Indicar servidores para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais".

9.1 - Fiscalização Técnica (as atribuições da fiscalização técnica estão descritas nos arts. 28, I e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Técnico Titular	André Barbosa dos Santos	andre.bsantos@tse.jus.br
Fiscal Técnico Substituto	Tatiana Cochlar	tatiana.cochlar@tse.jus.br

9.2 - Fiscalização Administrativa (as atribuições da fiscalização administrativa estão descritas nos arts. 25, 28, II e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Caso a complexidade da contratação exija que a fiscalização administrativa seja exercida pela unidade competente da Secretaria de Administração, deixar os campos em branco, para manifestação da Coordenadoria de Fiscalização Administrativa (Cofad/SAD).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Administrativo Titular	Isabela Noletto Veras	isabela.veras@tse.jus.br
Fiscal Administrativo Substituto	Manuella Regina de Barros Lima	manuella.barros@tse.jus.br

10. Encaminhamentos

Inicialmente, **DECLARO que avaliei as situações relacionadas nos arts. 8º, §1º e 22, todos da IN/TSE nº 11/2021**, razão pela qual promovi as indicações dos(as) servidores(as) para atuar isoladamente ou como membro de eventual Equipe de Planejamento da Contratação e como fiscal técnico, administrativo e substituto.

10.1 - Aos servidores e às servidoras indicados(as) nos itens 8.1 e 8.2, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Eq. de Planejamento";

10.2 - À(s) unidade(s) orgânica(s) indicada(s) no item 8.2, para indicação de Integrante(s) Técnico(s), quando for o caso, devendo utilizar, para tanto, o modelo de documento "DOD - Indicação de Integrante Técnico";

10.3 - Aos servidores e às servidoras indicados(as) no item 9, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais";

10.4 - À Secretaria de Administração (SAD), para análise e prosseguimento.

Giselly Siqueira

Secretaria de Comunicação e Multimídia

ANDRE BARBOSA DOS SANTOS
TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)



Documento assinado eletronicamente em **24/04/2024, às 16:46**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

GISELLY SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA



Documento assinado eletronicamente em **25/04/2024, às 15:13**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2842735&crc=93F876E5, informando, caso não preenchido, o código verificador **2842735** e o código CRC **93F876E5**.